



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.130, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Converte Licença Prêmio por assiduidade  
para Renato Endres.


EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONVERTE**, em valor as Licença Prêmio por Assiduidade para o Servidor Renato Endres, detentor do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, no mês de setembro de 2018, correspondente respectivamente ao seguinte período aquisitivo quinquenal de 04.03.09 a 03.03.14; devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 31 DE AGOSTO DE 2018.



EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA



JORGE DA SILVA  
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

